



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 16 de outubro de 2020.

Atos do Poder Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a Aquisição de eletrodomésticos destinados a Secretaria de Saúde do Município, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais), com a empresa EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ. sob o nº 04.222.335/0001-05. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 15 de Outubro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº085/2020
DISPENSA Nº065/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS-ME
CNPJ Nº 04.222.335/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER
A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R\$ 15.250,00 (quinze mil, duzentos e cinquenta reais)
RECURSOS: SECRETARIA DE SAUDE - LC 173 ART. 15 - SAÚDE –
20057-3 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
PERÍODO: Até final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 15 de Outubro de 2020.

Maria de Fátima Silva
Prefeita Municipal